



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 462/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021.2, a serem gozadas no período de 12/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de agosto de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito